



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
PORTARIA GP Nº 2535-2019 de 02-09-2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 6º, I e Art. 9º, § 2º ambos da Lei Municipal nº 454/2001.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GP nº 2508-2019, de 09-07-2019 e **NOMEAR** de acordo com a Lei Municipal nº 454-2003, que **DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E INSTITUI A CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** os seguintes servidores para integrarem a **COMISSÃO DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** e suas respectivas funções:

Roselaine Naidon - Coordenadora e Titular com dedicação exclusiva.

Adriana Canabarro do Amaral - Titular

Verci da Silva - Titular

Michele da Costa Flores- Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 02/09/2019.
Gabinete do Prefeito.